



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Terça-feira, 02 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1248

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5
Licitações e Contratos	6
Homologação / Adjudicação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapedoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 02 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1248

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 183/2024

de 01 de abril de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido de demissão apresentado nesta data pela servidora ANDRESSA ROSA CARVALHO, monitor de creche, matrícula nº 2956, inclusive com pedido de dispensa do cumprimento do Aviso Prévio Legal;

RESOLVE:

1º - Conceder a demissão por pedido de dispensa da servidora Andressa Rosa Carvalho, matrícula funcional nº 2956, do emprego que ocupa nesta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que realize a rescisão do contrato de trabalho da referida empregada, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 01 de abril de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 184/2024

de 01 de abril de 2024

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º - A servidora **CAMILA DOS SANTOS LOPES PRONUNCIATI**, portadora da matrícula 2499, nomeada através da Portaria nº 184 de 24 de abril de 2023, para exercer o emprego de Diretor do Departamento de Saúde de provimento em comissão, criado pelo artigo 2º da Lei nº 1.584, de 29 de setembro de 2010, a partir desta data deixa de exercer o emprego de Diretor do Departamento de Saúde provimento em comissão, e passa a exercer o emprego de Assessor I de provimento em comissão, criado pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 055, de 08 de dezembro de 2010.

2º - A servidora terá os vencimentos como parcela única conforme fixado por Lei complementar nº 94/2019 e alterações posteriores.

3º - A nomeada terá como atribuições as competências estabelecidas no Anexo II da Lei Complementar 055/2010.

4º - A nomeada no artigo 1º fica autorizada a conduzir

veículo da Municipalidade, dentro e fora do Município, nas ocasiões em que fizer necessários ao desempenho de suas atividades.

5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as Portaria nº 184/2023.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 01 de abril de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPARTº RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 185/2024

de 01 de abril de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito Municipal de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e;

RESOLVE:

1º - Fica revogada a partir desta data em todos os seus termos a Portaria de nº 252 de 23 de setembro de 2019, que designou a servidora Elaine Cristina Machado Vieira de Camargo, para exercer a função gratificada de Coordenador de Vigilância Epidemiológica.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 01 de abril de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 187/2024

de 02 de abril de 2024

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º - Nomear a servidora Elaine Cristina Machado Vieira de Camargo, matrícula nº 2917, para exercer o emprego de Diretor do Departamento de Saúde de provimento em comissão, criado pelo artigo 2º da Lei 1.584, de 29 de setembro de 2010.

2º - A servidora terá os vencimentos como parcela única conforme fixado por Lei complementar nº 94/2019 e alterações posteriores.

3º - A nomeada terá como atribuições as competências estabelecidas no Anexo I da Lei 1.584/2010.

4º - A nomeada no artigo 1º fica autorizada a conduzir veículo da Municipalidade, dentro e fora do Município, nas ocasiões em que fizer necessários ao desempenho de suas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 02 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1248

Página 3 de 6

atividades.

5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 02 de abril de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPARTº RECURSOS HUMANOS

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 02 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1248

Página 4 de 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

PORTARIA Nº 182/2024

de 01 de Abril de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando que o servidor efetivo desta municipalidade, Sr FELIPE CARRIEL DA SILVA, Professor Adjunto III, encontra-se atualmente substituindo em sala de aula a Sra ANDREIA CAMARGO PORTELLA, PEB III – Ciências, em virtude de sua designação para a função gratificada junto a Secretaria Municipal de Educação deste município;

Considerando que a sua ausência no local onde a mesma encontra-se lotada causará prejuízo principalmente no aprendizado dos alunos;

Considerando a existência de cadastro de reserva em vigor para o emprego de PROFESSOR ADJUNTO III;

RESOLVE:

1º - Admitir por prazo determinado até **16/12/2024**, para prestar serviços como **PROFESSOR ADJUNTO III**, o (a) Senhor (a) **DANIELE CRISTIANE IDRA**, portador (a) da CIRG nº **43.404.*****, CPF **316.612.***-01**, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na **29ª** (Vigésima-nona) colocação na classificação do Cadastro de Reserva do Concurso Público 01/2021;

2º - O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 01A da Tabela de Vencimentos da Classe de Docentes.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 01 de Abril de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 02 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1248

Página 5 de 6

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (015) 267-1112 - 267-1210 - 267-1562 – 267-1395

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto, com sede a Praça São Francisco nº 26-centro, Capela do Alto/SP, representada neste ato pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em conformidade com os itens 8 à 8.4.4, do Edital do Concurso Público 02/2023, vem **CONVOCAR** a candidata **LETICIA DIAS BASSI**, 2ª classificada no concurso Público 02/2023 para o provimento de emprego de Agente Comunitário de Saúde Área Central-Sede.

Dessa forma fica a candidata **CONVOCADA** a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, sito a Praça São Francisco nº 26-centro, Capela do Alto/SP, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Edital, em horário de expediente, ou seja, das 8h30 as 12h00 e das 13h00 às 16h00, para tomar posse do referido emprego, sob pena de o não comparecimento no prazo, resultar na sua desclassificação por desinteresse, com prejuízo da vaga obtida no referido Concurso Público.

Capela do Alto, 02 de abril de 2024

ELIZETE CORRÊA CLETO
DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 02 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1248

Página 6 de 6

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação na modalidade de Chamamento Público Departamento de Cultura nº 001/2024, Processo 013/2024, DP 043/2024, da qual foram credenciados os oficineiros: Para oficina de Coral, a Oficineira MERLISE MOREIRA SOUSA, inscrita no CNPJ nº 30.212.326/0001-43, no valor total de R\$ 14.040,00; Para oficina de Viola, o oficineiro ALISON WILLIAN MACHADO, inscrita no CNPJ nº 45.933.913/0001-07, no valor total de R\$ 9.828,00 e para oficina de Teatro, o oficineiro PAULO SERGIO CARRIEL, inscrita no CNPJ nº 33.445.192/0001-07, no valor total de R\$ 17.550,00.

Capela do Alto, 01 de Abril de 2024.

PERICLES GONÇALVES - Prefeito Municipal

.....